

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.254, de 16 de AGOSTO DE 1977

-Modifica Plano Rodoviário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

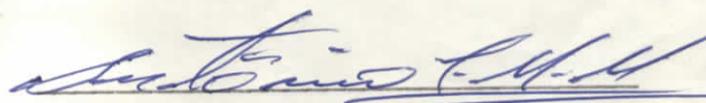
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu / sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado o Plano Rodoviário Municipal, aprovado pela Lei nº 1.183, de 03 de dezembro de / 1974, conforme Mapa e Relação Descritiva das Rodovias, em anexo, que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar o presente Plano Rodoviário, bem como a proceder as retificações e melhoramentos necessários ao perfeito funcionamento da rede viária Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de agosto de 1977.



Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal



Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário